

Sumário

Seção 4: Desenhos Industriais

Nota Introdutória.....	3
Breve história dos desenhos industriais e de sua proteção.....	3
Evolução da proteção internacional dos desenhos industriais	11
As funções dos desenhos industriais.....	15
(a) A dimensão estética dos desenhos	16
(b) O desenho e o progresso técnico.....	18
(c) O design como elemento de identificação do produto, de uma linha de produtos e/ou do produtor	19
Artigo 25 – Requisitos para a Proteção.....	27
Condições substantivas para a proteção dos desenhos industriais.....	27
(a) Independência de criação	29
(b) Novidade ou/e originalidade	30
Desenhos determinados essencialmente por considerações técnicas ou funcionais	33
Artigo 26 – Proteção.....	53
Seção 5: Patentes	69
Nota Introdutória	71
A estrutura do sistema de patentes e sua evolução do âmbito nacional ao âmbito internacional	71
Artigo 27 – Matéria Patenteável.....	81
As origens do Artigo 27.....	81
O Artigo 27.1 e o Artigo 1.1	87
Condições substantivas de patenteabilidade: condições suprajacentes e condições subjacentes	89
Exame substantivo	93

Discriminação quanto ao lugar da invenção.....	95
Discriminação quanto ao setor tecnológico.....	95
Discriminação quanto ao local de produção:	
a obrigação de exploração local	97
(a) A obrigação de exploração na Convenção de Paris	97
(b) O significado da última frase do Artigo 27.1. Sua compatibilidade com o princípio do tratamento nacional de mercadorias (GATT 1947)	100
(c) A interface da exaustão internacional com a obrigação da exploração local	104
(d) Um precedente da jurisprudência do GATT: A Controvérsia The United States Manufacturing Clause (Cláusula de Fabricação nos Estados Unidos)	104
(e) As controvérsias cruzadas entre os Estados Unidos e o Brasil.....	105
Discriminação quanto ao gozo dos direitos.....	112
Abrangência do Artigo 27.3(b)	122
Debates sobre a revisão do Artigo 27.3(b).	
A relação entre o Acordo TRIPS e a CDB	128
Artigo 28 – Direitos Conferidos.....	133
Artigo 29 – Condições para os Requerentes de Patente	145
A condição da divulgação suficiente da invenção	145
O requisito da indicação do melhor método.....	149
O requisito da indicação da origem dos recursos genéticos e do consentimento prévio informado	150
Artigo 30 – Exceções aos Direitos Conferidos.....	155
As três condições para a aplicação do Artigo 30	158
Alguns exemplos de exceções aos direitos conferidos: exaustão, manipulação de produtos farmacêuticos e a exceção do usuário anterior.....	162

O Artigo 30 e a implementação do parágrafo 6º da Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e a Saúde Pública	165
Artigo 31 – Outro Uso sem Autorização do Titular	167
Artigo – 31bis.....	209
Anexo ao Acordo TRIPS	225
Apêndice ao Anexo ao Acordo TRIPS	233
Artigo 32 – Nulidade/Caducidade.....	235
Artigo 33 – Vigência	243
Artigo 34 – Patentes de Processo: Ônus da Prova.....	253

Seção 7: Proteção de Informação Confidencial

Artigo – 39	261
Introdução	261
História do Artigo 10bis da convenção de Paris	263
(a) História.....	263
(b) O Artigo 10bis da Convenção de Paris impõe a obrigação de proteger os segredos industriais?.....	274
(c) Conclusões	279
Os parágrafos 2º e 3º cuidam de assuntos diferentes?.....	281
As negociações do Artigo 39.2 do acordo TRIPS	286
A proteção dos segredos industriais pelo Artigo 39.2.....	305
Proteção de informação confidencial no processo judicial	320
Introdução – a proteção dos dados de testes	322
A ambiguidade “construtiva” do Artigo 39.3	327

A proteção dos dados de testes à luz do §3º do Artigo 39 do Acordo TRIPS: um sistema sui generis	329
A proteção dos dados de testes confidenciais é obrigatória só com relação aos produtos farmacêuticos e agroquímicos.....	330
A proteção dos dados de testes: proteção adjetiva e proteção substantiva	330
A relação entre proteção de dados de testes e a proteção de patentes.....	336
Condições para a incidência da proteção substantiva dos dados de testes.....	339
Exceções e limitações aos direitos conferidos	351
Proteção contra a divulgação.....	361
Período de proteção.....	364

Seção 8: Controle de Práticas de Concorrência Desleal em Contratos de Licenças

Artigo – 40	369
Significado e abrangência do Artigo 40	370
História das negociações em torno do Artigo 40	371
Uma lista exaustiva ou indicativa? O impacto do texto do Artigo 40.2 sobre a liberdade de regulamentação pelos Membros da OMC das práticas anticompetitivas em licenças contratuais.....	373
O Artigo 40.2 e as reclamações por não violação	389
Cooperação internacional quanto às violações antitruste em contratos de licença.....	390
Possíveis repercussões da controvérsia China – Certain measures concerning the protection of intellectual property rights sobre a interpretação do artigo 40.2.....	395

Parte IV – Aquisição e Manutenção de Direitos de Propriedade Intelectual e Procedimentos Inter-Partes Conexos

Artigo – 62	399
-------------------	-----

Parte V – Prevenção e Solução de Controvérsias

Artigo 64 – Solução de Controvérsias.....	407
Objetivos e natureza do Mecanismo de Solução de Controvérsias.....	407
Principais aspectos do Mecanismo de Solução de Controvérsias	409
Passos conciliatórios	410
O resultado do Mecanismo de Solução de Controvérsias	412
Questões relativas à retirada de concessões sob o Acordo TRIPS	
– o problema da retaliação cruzada	413
Reclamações por não-violações e situações.....	417
Controvérsias	427
(a) Controvérsias relativas a marcas	427
(b) Controvérsias relativas a patentes	430
(c) Controvérsias relativas a dados de testes.....	434
(d) Controvérsias relativas aos contratos de licença	434
Lições do Mecanismo de Solução de Controvérsias.....	435
(a) Primeira lição: de boas intenções está o inferno cheio.....	435
(b) Segunda lição: mais (proteção) é sempre melhor do que menos	436
(c) Terceira lição: o comércio internacional tem razões que a Razão desconhece.....	436

Parte VII – Disposições Institucionais; Disposições Finais

Artigo 70 – Proteção da Matéria Existente.....	441
Índice de Assuntos do 2º Volume	455
Bibliografia.....	463
Anexos	475
Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio (Acordo TRIPS ou Acordo ADPIC).....	477
Declaração do Presidente do Conselho Geral da OMC	
Interpretativa da Decisão de 30 de Agosto de 2003	527